

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**  
**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE**  
**VIZELA - 2016**

---

**I – Enquadramento**

De acordo com o previsto na alínea b), n.º1, do artigo 10.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, os Municípios que integrem o Programa I ficam obrigados a submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais, e eventuais revisões, para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia municipal.

O aumento global da despesa dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial<sup>1</sup>. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas como contrapartidas, para além das referidas, o saldo apurado (**saldo da gerência anterior**), o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar<sup>2</sup>. Relativamente à integração do saldo orçamental da gerência anterior, ressalva-se que a integração do mesmo obedece, obrigatoriamente, à prévia aprovação da conta de gerência pelos órgãos competentes para o efeito.

Pretendendo o Município de Vizela adequar as dotações do seu orçamento, ajustando a inscrição de novos projetos no Plano Plurianual de Investimento (PPI), abertura de uma nova rubrica no capítulo 07 da despesa, bem como a integração do saldo da gerência do ano de 2015<sup>3</sup>, procedeu o Município à elaboração da proposta da primeira revisão ao orçamento municipal de 2016, em observância ao preconizado no POCAL.

**II – Análise do *template* de comparação (conforme dados remetidos pelo Município)**

**Quadro I – Empréstimo PAEL**

Instrumento	Instituição de crédito	Calendário de operações		Montante da operação			
		Início	Termo	Contratado	1.ª T (60%)	2.ª T (20%)	3.ª T (20%)
PAEL	Direção - Geral do Tesouro e Finanças	2014	2034	€ 7.733.509,05	€4.640.105,43	€1.546.701,81	€1.546.701,81

<sup>1</sup> Ponto 8.3.1.3 do POCAL

<sup>2</sup> Ponto 8.3.1.4 do POCAL

<sup>3</sup> Aprovado aquando da deliberação da Prestação de Contas de 2015, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 07.04.2016.

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE  
VIZELA - 2016**

Verifica-se que foram libertadas as 3 tranches do empréstimo concedido no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). A terceira tranche foi libertada a 19.11.2015, em virtude da transferência ter sido efetuada no final do ano transato, aguarda-se assim a confirmação de utilização da mesma.

Ressalva-se que o despacho n.º 4435/2013 de 7 de março, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61 de 27 de março, condicionou o empréstimo contratado à celebração prévia de **contrato de reequilíbrio financeiro – CRF** no valor de **€ 6.184.574,86**, visado pelo Tribunal de Contas a 06 de outubro de 2014, que já foi integralmente utilizado.

**Quadro II – Comparação das previsões da receita e despesa**

em euros

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016 (1)	Valores Previstos no PAF para 2016 (2)	Desvio face ao previsto (3)=(2)-(1)	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016 1.ª ROM (4)	Desvio face ao orçamento inicial (5)=(4)-(1)
<b>Total receita</b>	13.530.071,20	11.332.713,21	-2.197.357,99	17.284.620,92	3.754.549,72
<b>Receitas correntes</b>	12.665.471,28	10.612.589,14	-2.052.882,14	12.665.471,28	0,00
<b>Receitas de capital</b>	849.599,92	720.124,06	-129.475,86	434.955,16	-414.644,76

<b>Total despesa</b>	13.530.071,20	10.638.380,86	-2.891.690,34	15.396.996,99	1.866.925,79
<b>Despesas correntes</b>	10.617.571,44	8.401.405,98	-2.216.165,46	11.013.598,92	396.027,48
<b>Despesas de capital</b>	2.912.499,76	2.236.974,89	-675.524,87	4.383.398,07	1.470.898,31

O total da receita e da despesa prevista na primeira revisão ao OM2016, apresentam valores superiores aos previstos tanto no PAF como no OM2016.

Na receita, verificou-se a integração do saldo da gerência anterior, bem como, uma diminuição nas transferências de capital. Do lado da despesa, verificou-se a inscrição de uma nova rubrica, inscrição de novos projetos no PPI e um aumento na despesa em diversas classificações, com principal incidência nos passivos financeiros.

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**  
**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE**  
**VIZELA - 2016**

---

**Quadro III – Comparação dos saldos considerando as receitas e despesas efetivas, expurgadas das tranches em falta do PAEL (quando aplicável)**

em euros

Descrição	Valores Estimados		
	PAF2016	OM2016	1.ª ROM2016
<b>Saldo Global</b>	1.926.207,35	1.328.577,02	547.006,47
<b>Saldo Primário</b>	2.529.161,13	2.675.299,15	1.900.378,60

Os saldos global e primário decorrentes da proposta da 1.ª revisão ao OM<sub>2016</sub>, apresentam uma trajetória desviante, quer face ao PAF quer face ao OM<sub>2016</sub>. No entanto, esta evolução deve-se a um critério contabilístico em que as receitas do saldo da gerência do ano anterior não são consideradas como receita efetiva e a despesa financiada pelo mesmo já é. Expurgando desse efeito, os saldos seriam mais favoráveis face aos previstos, com a salvaguarda de estarem a ser financiados por uma receita já arrecadada, como é o caso do saldo da gerência anterior.

O grau de cobertura do serviço da dívida pelo saldo primário apresenta uma trajetória mais desfavorável, quer com a apresentada no PAF quer com o OM<sub>2016</sub>, mas esta situação é, mais uma vez, justificada pelo impacto do saldo de gerência do ano anterior (2015) nos saldos orçamentais. Expurgando do efeito do saldo da gerência do ano anterior o grau de cobertura seria mais favorável que o apresentado no OM<sub>2016</sub> e que o apresentado no PAF.

Com a presente proposta de revisão o Município de Vizela passa a apresentar um orçamento superavitário.

**II.1 - Principais variações no lado da Receita**

Do lado da Receita afere-se que a proposta de revisão aos documentos previsionais incrementa a **Receita Total** em **€3.754.549,72** face ao orçamento inicial.

O Município procede, na presente revisão, à integração do saldo da gerência anterior no montante de **€4.169.194,48**.

No que concerne às **Receitas Correntes**, não apresentam quaisquer desvios face ao orçamento inicial.

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**  
**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE**  
**VIZELA - 2016**

---

Ao nível das **Receitas de Capital** verifica-se um desvio de menos **€414.644,76**, relativamente ao OM<sub>2016</sub>, na rubrica 10 – Transferências de capital, decorrente da passagem para não definido dos valores referentes a projetos comparticipados por fundos comunitários, os quais ainda serão sujeitos a submissão e aprovação de comparticipação e ser intenção do Município de Vizela só avançar com os mesmos se as respetivas candidaturas forem aprovadas. Neste âmbito verificaram-se as seguintes diminuições:

- ➔ ON.2-O novo Norte/Portugal 2020 – €262.269,10
- ➔ Compete – €85.000,00
- ➔ PO ISE – Programa operacional inclusão social e emprego – €67.375,66

Caso as candidaturas referidas venham a ser aprovadas pode o Município de Vizela, passar a definido os montantes atrás referidos.

Esta redução do orçamento adequa o exercício orçamental às regras previstas no POCAL, reduzindo o risco orçamental, já que a previsão de receita de fundos comunitários, sem a existência de candidaturas aprovadas não está de acordo com as melhores práticas.

## **II.2 - Principais variações no lado da Despesa**

Do lado da Despesa verifica-se que a proposta de revisão aos documentos previsionais incrementa a **Despesa Total** em **€1.866.925,79** face ao orçamento inicial de 2016.

No que concerne às **Despesas correntes** apura-se um aumento de **€396.027,48** face ao OM<sub>2016</sub>, verificado por via de diversas alterações orçamentais já efetuadas pelo Município, nas seguintes rubricas:

Na rubrica **Despesas com pessoal**, apura-se um aumento de €21.500,00, justificado pelo incremento da Segurança social.

Relativamente à **Aquisição de bens e serviços**, verificou-se um desvio de €440.705,82 decorrente da diminuição de €2.043,42 em Aquisição de bens e incremento da rubrica Aquisição de serviços pelo montante de €442.749,24.

Ao nível da rubrica **Juros e outros encargos**, verifica-se um acréscimo de €6.650,00 motivado, pelo aumento dos juros constantes da rubrica Resultantes de endividamento de curto prazo, este aumento

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**  
**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE**  
**VIZELA - 2016**

---

é justificado pelo Município pela necessidade de reforçar as verbas para pagamentos de juros de mora a fornecedores, e pelo decréscimo na rubrica Resultantes do PAEL, em virtude da 3.ª tranche do PAEL ter tido o seu desembolso no final do ano de 2015, por este motivo, à data da elaboração dos documentos previsionais para 2016 o Município ainda não tinha na sua posse o plano do serviço da dívida enviado pela DGTF (Direção Geral Tesouro e Finanças), desta forma, o Município de Vizela adequou o seu orçamento após o recebimento do plano mencionado.

A rubrica **Transferências correntes** reflete uma diminuição de **€102.178,34**, por via de alterações orçamentais anteriores à revisão orçamental em análise.

Ao nível das **Despesas de Capital** apura-se um desvio que ascende a **€1.470.898,31** face ao OM<sub>2016</sub>. Este desvio verificado na 1.ª ROM apresentado pelo Município de Vizela, centra-se nos capítulos: *07 – Aquisição de bens de capital*, *08 – Transferências de capital* e no capítulo *10 – Passivos financeiros*. Pese embora, no capítulo *07 – Aquisição de bens de capital* se verifique uma redução de €50.881,69 face ao OM<sub>2016</sub>, na rubrica **Edifícios** constata-se um desvio que ascende a €83.017,86, este incremento é justificado pela necessidade da criação de dois novos projetos no PPI (Plano Plurianual de Investimentos), sendo eles:

- Requalificação e ampliação do edifício da EB1 dos Enxertos
- Reabilitação da escola secundária de Vizela

Em referência à rubrica **Bens de domínio público**, parte integrante do capítulo 07, a mesma apresenta um desvio de €124.024,84 por via da necessidade de abertura de uma nova rubrica (07.03.03.06 – Instalações desportivas e recreativas) não existente no orçamento inicial, por forma a criar um novo projeto no PPI – “Ecopista ribeirinha”.

Os incrementos atrás referidos são absorvidos pelas diminuições, nas rubricas **Construções diversas** (-€182.612,39) e **Outros** (€-75.312,00), por via da passagem para não definido dos valores referentes a projetos participados por fundos comunitários, os quais ainda serão sujeitos a submissão e aprovação de participação e ser intenção do Município de Vizela só avançar com os mesmos se as respetivas candidaturas forem aprovadas. Caso as candidaturas referidas venham a ser aprovadas pode o Município de Vizela, passar a definido os montantes atrás referidos. Uma vez que a sua inscrição no orçamento seria sustentada por fundos comunitários, desde que o Município tivesse margem na despesa para acomodar a contrapartida nacional, esta modificação seria feita por alteração orçamental e não por revisão.

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**  
**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE**  
**VIZELA - 2016**

---

Ainda que com um valor pouco expressivo verifica-se um desvio no capítulo 08 – *Transferências de capital* com um valor de €21.780,00, desvio este decorrente de alterações orçamentais efetuadas antes da 1.ª ROM em análise.

No que concerne ao capítulo 10 – *Passivos financeiros*, nomeadamente na rubrica **Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo**, apura-se um aumento de €1.500.000,00 referente a reforço de verbas para amortização extraordinária de empréstimos, conforme justificado pelo Município de Vizela.

No **Anexo B** à presente ficha, encontra-se reproduzido o “*template revisão do orçamento municipal*” com as justificações dos desvios apresentadas pelo Município de Vizela, decorrentes da proposta de 1.ª revisão aos documentos previsionais para 2016.

**III – Parecer**

Na presente proposta de revisão o Município pretende integrar €4.169.194,48 do saldo de gerência de 2015, inscrever uma nova rubrica na despesa e criação de três novos projetos no PPI.

De acordo com o preconizado no artigo 40.º sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no RFALEI, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para **cobrir todas as despesas ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.**

**O Município de Vizela elaborou o orçamento municipal em observância a este princípio** uma vez que a receita corrente prevista no OM<sub>2016</sub> é de **€12.665.471,28** e a soma da despesa corrente (€11.013.598,92) com as amortizações médias dos empréstimos MLP apuradas pelo Município (€1.161.938,43) cifra-se nos **€12.175.537,35** – sendo inferior, observando assim a equação:

<b>Receita corrente ≥ [Despesa corrente + Amortizações médias de EMLP]</b>
--

Alerta-se que o equilíbrio orçamental se deverá verificar quer em sede de previsão, quer em sede de execução.

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**  
**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE**  
**VIZELA - 2016**

---

Não obstante, sobre esta questão poderá o Município, em sede de execução (a 31 de dezembro), enquadrar-se num de 2 cenários<sup>4</sup>:

- Cenário 1: Cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP;
- Cenário 2: A receita corrente bruta cobrada é inferior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos EMLP, mas tal diferença é menor do que 5% da receita corrente bruta cobrada no ano de 2015.

No caso do cenário 2, a verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental fica dependente da execução orçamental do ano seguinte (n.º 3 do artigo 40.º, do RFALEI), no qual o desvio verificado terá de ser obrigatoriamente compensado, sob pena da violação da indicada regra.

Conforme já referido aquando da análise aos documentos previsionais de 2016, face à evolução da despesa com aquisição de bens de capital e considerando as previsões existentes na proposta de Orçamento Municipal para 2016 a execução da despesa prevista carecerá das autorizações exigidas no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, sendo que essa autorização já deveria ter sido solicitada em 2015.

Atendendo à relevância desta componente específica da despesa, procede-se a uma análise comparativa entre os valores apresentados e executados pelo Município e os constantes no PAF aprovado.

**Quadro IV** – Comparação entre os montantes pagos e os previstos no PAF, ao nível da aquisição de bens de capital

em euros

		2012	2013	2014	2015	2016	Total
PAF aprovado	Aquisição de bens	3.017.098,31	4.024.879,45	514.941,82	713.051,19	715.149,87	<b>8.985.120,64</b>
Execução e 1ª ROM 2016	Aquisição de bens	3.017.098,31	4.024.879,45	11.532.926,67	5.429.409,63	1.201.127,76	<b>25.205.441,82</b>

Fonte: Controlo Orçamental da Despesa – SIIAL e Quadro III\_VF do PAF

<sup>4</sup> Nota explicativa do SATAPOCAL sobre a Regra do Equilíbrio Orçamental, disponível no Portal Autárquico.

## PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I

### ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE VIZELA - 2016

---

Em virtude da entrada em vigor a 31 de março de 2016 do Orçamento do Estado para 2016, aludimos para o facto do Município de Vizela poder dotar convenientemente as rúbricas do **capítulo 06 – Transferências correntes** - Fundo de equilíbrio financeiro, Participação fixa no IRS e no **capítulo 10 – Transferências capital** – Fundo de equilíbrio financeiro, de acordo com o Mapa XIX, constante do Orçamento do Estado de 2016, já que as mesmas se encontram presentemente dotadas de acordo com o Orçamento do Estado para 2015, sendo que o poderá fazer posteriormente através de alteração orçamental.

Aquando da aprovação do orçamento municipal de 2016 o Município não respeitou o disposto no artigo 44.º da Lei n.º73/2013, no que concerne aos limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental. No QPPO apresentado pelo Município no Orçamento Municipal de 2015 o teto da despesa para o ano de 2016 era de €10.090.227,10 e o orçamento municipal de 2016 previu €13.530.071,20. A proposta agora apresentada cifra-se num valor total de despesa de €15.396.996,99, sendo certo que se admite que o valor pudesse ser alterado em sede de revisão. Com esta revisão, ao não aplicar a totalidade do saldo da gerência anterior em despesa e reduzir a despesa de investimento nos projetos que ainda aguardam elaboração e aprovação de candidatura, o Município aproximou-se do valor previsto no QPPO.

Atendendo ao reforço progressivo na disciplina orçamental na redução do endividamento, à execução orçamental subordinada à LCPA - Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso e ao PAEL, **a prudência recomenda que a execução das dotações da despesa revistas em alta na proposta de revisão ao OM para 2016, comparativamente aos pressupostos avançados no PAF, esteja dependente do desempenho e efetiva arrecadação da receita e da verificação da redução prevista noutras despesas.**

**De notar que, a execução orçamental deverá ser pautada de tal forma que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o Município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como, a trajetória descendente do seu endividamento com a tomada de medidas adicionais caso tal venha a ser necessário.**

**A revisão mantém as questões identificadas no parecer elaborado aquando da análise dos documentos previsionais.**

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE  
VIZELA - 2016**

**Anexo B**

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)  
ANEXO B**

Município: *VIZELA*

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAF para 2016	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	1.ª Revisão		
					Valores Previstos Orçamento Municipal 2016 (revisto)	Desvio face ao orçamento inicial	Observação / Justificação
<b>Receitas correntes</b>	<b>12.665.471,28</b>	<b>10.612.589,14</b>	<b>2.052.882,14</b>		<b>12.665.471,28</b>	<b>0,00</b>	
<b>Impostos directos</b>	<b>3.957.914,67</b>	<b>3.456.541,42</b>	<b>501.373,25</b>		<b>3.957.914,67</b>	<b>0,00</b>	
IMI	2.618.158,13	2.524.475,70	93.682,43	Ajustamento face às regras previsionais previstas no POCAL e dotação de rubricas pelo valor de 1,00€ para evitar revisões orçamentais.	2.618.158,13	0,00	
IMT	566.421,35	223.184,04	343.237,31		566.421,35	0,00	
Derrama	326.855,76	230.313,91	96.541,85		326.855,76	0,00	
Outros	446.479,43	478.567,76	-32.088,33		446.479,43	0,00	
<b>Impostos indirectos</b>	<b>259.028,72</b>	<b>254.217,12</b>	<b>4.811,60</b>		<b>259.028,72</b>	<b>0,00</b>	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>246.157,55</b>	<b>213.595,84</b>	<b>32.561,71</b>		<b>246.157,55</b>	<b>0,00</b>	
Taxas	179.622,18	171.546,71	8.075,47		179.622,18	0,00	
Multas	66.535,37	42.049,13	24.486,24	66.535,37	0,00		
Rendimentos da propriedade	389.978,67	544,81	389.433,86	Dotação de rubricas pelo valor de 1,00€ para evitar revisões orçamentais + o valor de 388.963,67€ relativamente a rendas por receber da Vimãgua (prazo de pagamento para 2016).	389.978,67	0,00	
Transferências correntes	6.065.739,88	5.719.040,22	346.699,66	Ajustamento em função da assinatura de contratos programa.	6.065.739,88	0,00	
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>1.744.203,08</b>	<b>963.901,32</b>	<b>780.301,76</b>		<b>1.744.203,08</b>	<b>0,00</b>	
Venda de bens	3.105,00	1.091,88	2.013,12	Venda de sucata e peças de concurso e dotação de rubricas pelo valor de 1,00€ para evitar revisões orçamentais.	3.105,00	0,00	
Serviços	1.005.803,91	471.338,49	534.465,42	Aumento da receita proveniente da alteração do âmbito da aplicação da cobrança de Resíduos Sólidos Urbanos	1.005.803,91	0,00	
Rendas	735.294,17	491.470,95	243.823,22	Valor das rendas adicionado de 184.069,88 € que se encontrava por receber à data da elaboração dos Documentos Previsionais.	735.294,17	0,00	
Outras receitas correntes	2.448,71	4.748,41	-2.299,70	Estimativa tendo em conta a execução de 2015 e dotação de rubricas pelo valor de 1,00€ para evitar revisões orçamentais.	2.448,71	0,00	
<b>Receitas de capital</b>	<b>849.599,92</b>	<b>720.124,06</b>	<b>129.475,86</b>		<b>434.955,16</b>	<b>-414.644,76</b>	
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,00</b>		<b>27,00</b>	<b>0,00</b>	
Terrenos	4,00	0,00	4,00	Cumprimento das regras previsionais (artigo 253.º LOE). Dotação de rubricas pelo valor de 1,00€ para evitar revisões orçamentais.	4,00	0,00	
Habitacões	4,00	0,00	4,00		4,00	0,00	
Edifícios	4,00	0,00	4,00		4,00	0,00	
Outros bens de investimento	15,00	0,00	15,00		15,00	0,00	

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**

**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE  
VIZELA - 2016**

**Continuação – Anexo B**

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)  
ANEXO B**

Município: VIZELA

Descrição	Valores Previstos no Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAF para 2016	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	1.ª Revisão		
					Valores Previstos Orçamento Municipal 2016 (revisto)	Desvio face ao orçamento inicial	Observação / Justificação
Transferências de capital	833.211,76	718.174,06	115.037,70	Ajustamento em função da assinatura de contratos programa.	418.567,00	-414.644,76	Diminuição face ao valor inicial devido a passagem para não definido de projetos sujeitos a submissão e aprovação de participação e consequente subtração da receita referente ao valor a receber.
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	389.555,00	718.174,06	-328.619,06	O valor inscrito refere-se ao valor a LOE para 2015, uma vez que não havia ainda conhecimento do Orçamento de Estado para 2016.	389.555,00	0,00	
Ativos financeiros	6.356,16	1.950,00	4.406,16	Receita do reembolso dos empréstimo concedido ao abrigo do FINICIA.	6.356,16	0,00	
Passivos financeiros	2,00	0,00	2,00	Dotação de rubricas pelo valor de 1,00 € para evitar revisões orçamentais.	2,00	0,00	
Outras receitas de capital	10.003,00	0,00	10.003,00	Obras coercivas. O valor está igual ao da despesa no PPI + Dotação de rubricas pelo valor de 1,00 € para evitar revisões orçamentais.	10.003,00	0,00	
Rep. não abatidas nos pagamentos	15.000,00	0,00	15.000,00	Seguros e consumos eletricidade respeitantes ao ano anterior, para evitar revisão ao Orçamento da Receita.	15.000,00	0,00	
<b>Saldo da gerência anterior</b>			0,00		4.169.194,48	4.169.194,48	Inclusão do Saldo da Gerência anterior.
<b>Total receita</b>	<b>13.530.071,20</b>	<b>11.332.713,21</b>	<b>2.197.357,99</b>		<b>17.284.620,92</b>	<b>3.754.549,72</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas correntes</b>	<b>12.665.471,28</b>	<b>10.612.589,14</b>	<b>2.052.882,14</b>		<b>12.665.471,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de capital</b>	<b>849.599,92</b>	<b>720.124,06</b>	<b>129.475,86</b>		<b>434.955,16</b>	<b>-414.644,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>10.617.571,44</b>	<b>8.401.405,98</b>	<b>2.216.165,46</b>		<b>11.013.598,92</b>	<b>396.027,48</b>	
Despesas com o pessoal	4.423.323,18	4.482.460,40	-59.137,22		4.444.823,18	21.500,00	
Remunerações certas e permanentes	3.437.286,14	3.557.819,55	-120.533,41		3.434.386,14	-2.900,00	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Abonos variáveis ou eventuais	52.950,00	50.819,14	2.130,86	Valor tendo em conta o pessoal existente na Autarquia.	52.550,00	-400,00	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Segurança social	933.087,04	873.821,71	59.265,33		957.887,04	24.800,00	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Aquisição de bens e serviços	3.280.460,91	2.637.819,83	642.641,08		3.721.166,73	440.705,82	
Aquisição de bens	716.670,12	402.134,93	314.535,19	Adequação da realidade existente na autarquia em convergência com as obrigações do PAF	714.626,70	-2.043,42	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Aquisição de serviços	2.563.790,79	2.235.684,90	328.105,89		3.006.540,03	442.749,24	Valor da revisão: 194.692,24 € - reforço de verbas por utilização em modificações anteriores.
Juros e outros encargos	1.346.722,13	602.953,77	743.768,36		1.353.372,13	6.650,00	
Resultantes do PAEL	252.151,36	215.764,90	36.386,46	Os montantes previstos no Orçamento para 2016 destinados ao pagamento de juros das prestações devidas pelo PAEL são superiores às constantes do PAF em consequência do capital em dívida, relativo a estes mesmos empréstimos, em 2016, ser efetivamente superior ao PAF para esse mesmo ano. Assim sendo, mais capital gera mais juros.	239.165,19	-12.986,17	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**  
**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE**  
**VIZELA - 2016**

**Continuação – Anexo B**

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**  
**ANEXO B**

Município: *VIZELA*

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAF para 2016	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	1.ª Revisão		
					Valores Previstos Orçamento Municipal 2016 (revisto)	Desvio face ao orçamento inicial	Observação / Justificação
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	329.540,95	387.188,87	-57.647,92		329.527,12	-13,83	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Resultantes de endividamento de curto prazo	765.029,82	0,00	765.029,82	Juros de mora por atrasos nos pagamentos aos fornecedores.	784.679,82	19.650,00	Valor da revisão: 150.000,00 € - reforço de verbas para juros de mora
Transferências correntes	1.304.262,87	405.000,00	899.262,87		1.202.084,53	-102.178,34	
Empresas públicas municipais e intermunicipais			0,00			0,00	
Freguesias	139.900,00	5.000,00	134.900,00	Celebração de Acordos de Execução de Delegação de Competências. A delegação legal de competências, bem como os recursos humanos, patrimoniais e financeiros que a acompanham e que constam dos respetivos acordos de execução celebrados, foram negociados tendo em consideração fatores como o não aumento da despesa pública e a continuidade da prestação do serviço público, motivo pelo qual não se afigurou viável a delegação integral das competências elencadas no n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.  As contrapartidas acordadas pelas partes foram as que constam dos respetivos acordos de execução e visam garantir o cumprimento pontual das obrigações assumidas. Inclui o valor a transferir para as Freguesias derivado de eleições.	180.866,66	40.966,66	Valor da revisão: 40.966,66 € - reforço de verbas por utilização em modificações anteriores.
Associações de municípios	89.819,33	50.000,00	39.819,33	Valor da quota parte de encargos de funcionamento e projetos.	49.819,33	-40.000,00	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Instituições sem fins lucrativos	1.074.543,54	350.000,00	724.543,54	Para 2016 as rubricas de maior expressão financeira são as transferências para as Associações de Pais no valor de 467.000,00 € e 489.300,00 € de apoios a outras instituições sem fins lucrativos (coletividades) de caráter humanitário, social, cultural, desportivo e recreativo.	971.398,54	-103.145,00	Desvio decorrente de alterações orçamentais anteriores.
Famílias	0,00		0,00	Dotação de rubrica para evitar revisões orçamentais.		0,00	
Outras			0,00			0,00	

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**  
**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE**  
**VIZELA - 2016**

**Continuação – Anexo B**

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**  
**ANEXO B**

Município: *VIZELA*

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAF para 2016	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	1.ª Revisão		
					Valores Previstos Orçamento Municipal 2016 (revisto)	Desvio face ao orçamento inicial	Observação / Justificação
Subsídios	125.000,00	88.455,86	36.544,14		125.000,00	0,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais			0,00			0,00	
Famílias	125.000,00	88.455,86	36.544,14	Bolsas de programas ocupacionais no âmbito do IIEFP e apoios a famílias carenciadas avaliadas pelo setor de ação social.	125.000,00	0,00	
Outros			0,00			0,00	
<b>Outras despesas correntes</b>	137.802,35	184.716,11	-46.913,76	No PAF não estava considerada a dívida a transitar de 2014 para 2015.	167.152,35	29.350,00	
<b>Despesas de capital</b>	2.912.499,76	2.236.974,89	675.524,87		4.383.398,07	1.470.898,31	
<b>Aquisição de bens de capital</b>	1.252.009,45	715.149,87	536.859,58		1.201.127,76	-50.881,69	
Investimentos	639.942,57	715.149,87	-75.207,30		465.036,04	-174.906,53	
Terrenos	1.000,00		1.000,00	Dotação apenas para manter a rubrica aberta e acautelar a execução do PAF.	1.000,00	0,00	
Edifícios	104.015,49		104.015,49	Corresponde a projetos ação de anos anteriores ainda não concluídos e a um novo	187.033,35	83.017,86	Valor da revisão: 56.914,44€ introdução de proj/ação no PPI transitados de 2015.
Construções diversas	314.072,74	715.149,87	-401.077,13		131.460,35	-182.612,39	Valor da revisão: -195.312,39 €. Passagem para não definido de proj/ação no PPI por aguardar submissão e aprovação de candidatura
Outros	220.854,34		220.854,34	Engloba equipamentos e grandes reparações de equipamentos, hardware e software e outros investimentos com candidaturas e fundos comunitários.	145.542,34	-75.312,00	Valor da revisão: -100.000,00 €. Passagem para não definido de proj/ação no PPI por aguardar submissão de candidatura.
Locação financeira	0,00		0,00		0,00	0,00	
Bens de domínio público	612.066,88		612.066,88	O diferencial entre o valor previsto no PAF e o valor orçamentado para 2016 (no que se refere a bens de capital rubrica 07), deve-se única e exclusivamente a investimentos com participação comunitária.	736.091,72	124.024,84	Valor da revisão: 71.264,84 €. Inclusão de proj/ação no PPI
<b>Transferências de capital</b>	325.555,13	288.000,00	37.555,13		347.335,13	21.780,00	
Empresas públicas municipais e intermunicipais			0,00		0,00	0,00	
Freguesias			0,00		0,00	0,00	
Associações de municípios	42.555,13	10.000,00	32.555,13	Valor da quota parte de encargos de funcionamento e projetos.	64.055,13	21.500,00	Valor da revisão: 21.500,00 € - reforço de verbas por utilização de verbas em modificações anteriores.
Instituições sem fins lucrativos	283.000,00		283.000,00	Transita o valor de 283.000,00 € assumidos em reuniões de executivo em anos anteriores.	283.280,00	280,00	Valor da revisão: 92.000,00 € - reforço de verbas por utilização de verbas em modificações anteriores.
Famílias			0,00		0,00	0,00	
Outras		278.000,00	-278.000,00		0,00	0,00	

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - Programa I**  
**ANÁLISE À 1.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE**  
**VIZELA - 2016**

**Continuação – Anexo B**

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**  
**ANEXO B**

Município: VIZELA

Descrição	Valores Previstos Orçamento Municipal 2016	Valores Previstos no PAF para 2016	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	1.ª Revisão		
					Valores Previstos Orçamento Municipal 2016 (revisão)	Desvio face ao orçamento inicial	Observação / Justificação
Activos financeiros	130.911,09	35.985,09	94.926,00	Corresponde à subscrição de capital das Águas do Norte, FINICIA e FAM.	130.911,09	0,00	Valor da revisão: 34.900,00 € - reforço de verbas por utilização de verbas em modificações anteriores.
Passivos financeiros	1.204.024,09	1.197.839,92	6.184,17		2.704.024,09	1.500.000,00	
Resultantes do PAEL	392.728,68	386.675,45	6.053,23	Os montantes previstos no orçamento para 2016 destinados à amortização de capital dos empréstimos contraídos pelo PAEL são superiores às constantes no PAF, uma vez que a execução dos pagamentos constantes deste programa tem sido mais demorados do que o inicialmente previsto, importando no atraso da disponibilização de cada uma das tranches, o que implica que a amortização de capital deixa de ser efetuada em 40 prestações para todas as tranches, para passar a ser em 39 prestações (capital disponibilizado pela 2.ª tranche) e em 38 prestações (capital disponibilizado pela 3.ª tranche). Assim sendo, menos prestações maior valor a amortizar em cada uma das mesmas e em cada um dos anos respetivamente.	392.728,68	0,00	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	811.295,41	811.164,47	130,94	A diferença entre o PAF 2016 e o Orçamento de 2016 é insignificante mas resulta de se ter verificado uma descida nas taxas de juro o que implica	2.311.295,41	1.500.000,00	Valor da revisão: 1.500.000,00 € - reforço de verbas para amortização extraordinária de empréstimos
Resultantes de endividamento de curto prazo			0,00		0,00	0,00	
Outras despesas de capital			0,00		0,00	0,00	
<b>Total despesa</b>	<b>13.530.071,20</b>	<b>10.638.380,86</b>	<b>2.891.690,34</b>		<b>15.396.996,99</b>	<b>1.866.925,79</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>10.617.571,44</b>	<b>8.401.405,98</b>	<b>2.216.165,46</b>		<b>11.013.598,92</b>	<b>396.027,48</b>	
<b>Despesa de capital</b>	<b>2.912.499,76</b>	<b>2.236.974,89</b>	<b>675.524,87</b>		<b>4.383.398,07</b>	<b>1.470.898,31</b>	